

# FORMAS DE DESIGUALDADE E POLÍTICAS DE DIREITO E RECONHECIMENTO

*Forms of Inequality and Policies of Law and Recognition*

*Formas de Desigualdad y Políticas de Derecho y Reconocimiento*

Maria Patrícia Lopes Goldfarb

(Professora do Departamento de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Antropologia/  
CCHLA/UFPB, líder do GEC/CNPq)

e-mail: [patriciagoldfarb@yahoo.com.br](mailto:patriciagoldfarb@yahoo.com.br)

Felipe Berocan Veiga

(Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGA-UFF. Professor do  
Departamento de Antropologia – GAP/ICHF-UFF)

e-mail: [fbveiga@yahoo.com](mailto:fbveiga@yahoo.com)

Patricia Cecilia Galletti

(Universidad Nacional de San Martín – UNSAM.  
Escuela Interdisciplinaria de Altos Estudios Sociales – IDAES. CONICET)

e-mail: [pgalletti@unsam.edu.ar](mailto:pgalletti@unsam.edu.ar)

Áltera, João Pessoa, Número 20, 2025, e02000, p. 1-7.

ISSN 2447- 9837



## APRESENTAÇÃO

Após a segunda metade do período pós-guerra, no século 20, surgiu um novo horizonte humanitário que transformou o campo de diálogo entre sociedades majoritárias e minorias sociais. Tomamos aqui o termo “minorias” para pensarmos segmentos, sujeitos ou grupos sociais que são excluídos do direito à cidadania plena, o que, conforme a literatura antropológica, não faz referência estrita a critérios numéricos, mas sim a uma ação de poder que se inscreve no processo de minorização e subalternização dos “outros” da nação. Os chamados grupos minoritários são, portanto, aqueles excluídos de uma participação plena na vida social, política e econômica dos Estados nacionais em que vivem; exclusão essa que é geralmente justificada por teorias raciais de cunho evolucionista, evocando princípios colonialistas, ideologias nacionalistas ou outras suposições de inferioridades (Seyferth, 1983, p. 05).

Por volta de 1960, esse modelo em ruptura articulou-se com a lógica multicultural de administração e controle hegemônico da diversidade, centro de críticas, desde perspectivas interculturais, decoloniais e pós-coloniais, especialmente a partir da década de 1990. Junto aos processos de descolonização em voga na África, na Ásia, na Oceania e no Caribe, a Antropologia passou a ampliar o debate acerca das ações e discursos colonizadores, bem como suas implicações teóricas e políticas em várias partes do mundo, analisando como determinados saberes coloniais (e colonizadores) relacionavam-se às formas de controle, sistemas classificatórios e hierarquizações sociais naturalizadas pelo (e para) exercício do poder.

Partindo de uma abordagem crítica contemporânea, este dossiê da *Áltera: Revista de Antropologia* reforça a premissa que distingue “diferença” e “desigualdade”, de modo a destacar que, apesar das perspectivas multiculturais hoje mais valorizadas, a discriminação de indivíduos ou grupos sociais permanece em meio a discursos que transformam as diferenças em posições de discriminação e reforçam injustiças sociais das mais variadas. Desse modo:

Demandas de reconhecimento social se inscrevem em cruzamentos complexos, que supõem não só o acesso a experiências, condições sociais ou legados culturais protegidos de atos discriminatórios intolerantes, como observados em atos racistas, xenófobos, sexistas ou homofóbicos, mas também a legitimação de tais condições, a despeito de elas serem claramente distintas daquelas dominantes (Vianna, 2012, p. 207).

Por toda parte, ressurgem na cena pública, em pleno século 21, as “máscaras de guerra da intolerância” em reação às conquistas recentes e obtidas a duras penas



pelas minorias. Diante das reiteradas reivindicações de direitos, reconhecimento e presença na esfera pública, pairam a desconfiança, a evitação, a suspeição e o medo, que se convertem em ódio contra as diferenças. Como bem diz o verso de Chico Buarque em “As Caravanas”, “Filha do medo, a raiva é mãe da covardia”. Assim:

As arenas da intolerância são delimitadas ou estendidas por ‘critérios’ religiosos, ideológicos, sexistas, etários, raciais [sic], étnicos, políticos, esportivos ou espaciais, entre outras fontes de estereótipos que (des)orientam as práticas (anti)sociais (Veiga; Silva, 2013, p. 07).

Chamamos atenção para as ações e significados produzidos por distintos segmentos culturais aqui abordados, desenvolvidos no campo dos direitos diferenciados e da cidadania, que, conforme aponta Barth (2002), relacionam-se com formas de organização social e fronteiras comunicacionais, que orientam ações e produzem sentidos. Diferentes recursos culturais, com perspectivas contextuais específicas, mostram a (re)existência desses segmentos subalternizados, que se mantêm por meio de “estratégias de significação deslocadas, até mesmo descentradas”, diante dos modelos hegemônicos e centrais de poder (Bhabha, 2003, p. 206). Nesse sentido: “(...) a diferença cultural é um processo de significação através do qual afirmações da cultura e sobre a cultura diferenciam, discriminam e autorizam a produção de campos de força, referência, aplicabilidade e capacidade” (Bhabha, 2003, p. 63).

Este dossiê, portanto, visa fundamentalmente contribuir com o debate necessário acerca da produção de desigualdades, bem como das lutas por reconhecimentos identitários e formas de acessos a direitos correlatos; com artigos que problematizam novas políticas sociais diante das demandas e reivindicações de direitos e formas de visibilidade desenvolvidas por grupos e segmentos subalternizados; segundo categorias como raça, etnia, gênero, idade, dentre outras, levando em conta a configuração das alteridades no Brasil e na Argentina e as suas diferentes retóricas.

Direito a fazer parte da história oficial; direito a políticas públicas, à educação, à saúde, à habitação, ao território; enfim, direito a ter direitos, a ser protagonista do reconhecimento como “sujeitos de direitos”, são premissas que permeiam os artigos deste dossiê que ora apresentamos. Mas é preciso destacar que igualdade ou direito à diferença são categorias variáveis, que desafiam a reflexão e mesmo a prática, nem sempre adequada, das políticas que visam a superação das formas de exclusão social e o combate à discriminação (Minow, 1990).



Como já apontara Barth (2000), as diferenças são relacionais, produzidas de modo histórico e contextual, atravessadas por meios de qualificação/desqualificação de indivíduos ou grupos, o que serve como baliza para a criação de realidades legitimamente discriminatórias. Assim, “o objetivo da diferença cultural é rearticular a soma do conhecimento a partir da perspectiva da posição de significação da minoria, que resiste à totalização (...)” (Bhabha, 2003, p. 228). Diante de tais controvérsias, as formas de identificação são estrategicamente construídas em meio a processos de deslocamentos e ambiguidades.

Os três primeiros artigos que compõem o dossiê retratam reivindicações por direitos por parte de povos originários no Brasil e Argentina. Alícia Ferreira Gonçalves apresenta a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), regulamentada através do Decreto 7.747, de 5 de junho de 2012, na gestão da então presidenta Dilma Rousseff. O artigo descreve a nova política pública e analisa os direitos que representam conquistas do movimento indígena brasileiro, formulada por meio de lutas e pressões junto ao aparelho estatal, com destaque para os direitos territoriais.

Seguindo o contexto brasileiro, o trabalho de Joelma Silva analisa um documento produzido em forma de carta, apresentado no ano 2000, por ocasião das comemorações dos 500 anos da colonização brasileira. O documento foi intitulado “Carta da Conferência dos Povos e Organizações Indígenas para o Brasil”. Por meio de pesquisa qualitativa, com procedimentos de análise documental e revisão da literatura jurídica e antropológica, a autora reflete sobre as reivindicações apresentadas na referida carta, sobretudo as demandas territoriais, demonstrando como os direitos dos povos originários permanecem, em sua grande maioria, invisibilizados e negados, sistematicamente, pelo sistema estatal brasileiro desde o período colonial; sendo o documento analisado uma das respostas nativas, expressão de denúncia do ideário colonial que ainda permeia as práticas jurídicas, políticas e legislativas do país.

No tocante ao contexto argentino, Alfonsina Cantore e Noelia Enriz abordam as barreiras estruturais e históricas que afetam as populações indígenas no acesso ao sistema universitário argentino, além da gratuidade e do acesso irrestrito. Dessa forma, o artigo se propõe a analisar o papel das cátedras livres como uma via de acesso e visibilização dos coletivos indígenas dentro do âmbito acadêmico, e sua incidência positiva na construção de espaços de articulação entre universidades e comunidades indígenas, valorizando seus saberes e fortalecendo sua presença na educação superior.



Eduza Maria Soares de Oliveira e Maria Cristina Marques apresentam trabalhos sobre ciganos da etnia Calon, com abordagens acerca de práticas lúdicas infantis e suas relações outras com dinâmicas territoriais, em contextos cuja mobilidade e itinerância podem ser frequentemente acionadas. Oliveira aborda brincadeiras de crianças ciganas em Quissamã (RJ) e Penedo (AL), por meio de uma pesquisa que associa etnografia e fotografia, com a análise dos registros visuais do cotidiano das brincadeiras infantis. A autora destaca as brincadeiras e as formas de brincar como associadas às construções identitárias dos Calon, uma vez que as crianças reproduzem e atualizam os laços coletivos de identificação, por meio da valorização do que se define como “saberes tradicionais” dos ciganos, aprendidos nos processos de socialização em seus acampamentos.

Maria Marques, por sua vez, apresenta os conceitos de “campo-brincante”, “criante-brincante” e “criante-narrante”, destacando os espaços sociais destinados ao brincar e às narrativas coletivamente acionadas, a partir da transformação de objetos cotidianos e da reinvenção dos espaços, característica das infâncias Calon. No contexto etnográfico do município de Quissamã, no norte do Estado do Rio de Janeiro, a autora nos mostra como o brincar pode ser lido como uma linguagem política, relacionada às formas de pertencimento comum, fortalecendo vínculos comunitários e as fronteiras étnicas entre ciganos e *gadjé* (não-ciganos). Ainda na infância, o brincante surge como um sujeito que cria, por meio do lúdico, seu lugar social e suas formas próprias de lazer e de expressão cultural.

Retornando ao país vizinho e suas possibilidades contextuais de contraste e comparação, o artigo de Viviana Parody avalia o devir das políticas culturais voltadas para afrodescendentes na Argentina, observando diferenças regionais, continuidades e rupturas a partir do Bicentenário; indagando a ideia de “política cultural” sob diversas perspectivas que incluem a América Latina e, de maneira restrita, a Argentina. Para isso, realiza uma etnografia multissituada, de longa duração, que inclui as práticas do Estado, a etnografia nos organismos regionais e a agência dos atores. Esta análise leva em conta as continuidades e rupturas destas políticas de reconhecimento no período entre 2010-2025, entre a governamentalidade progressista e a “nova direita libertária”, caracterizadas pela alternância entre estes dois ideários (racializados) de governo. Assim, alteram-se as próprias concepções do que sejam “políticas culturais” em prol da minoria afro-argentina, levando a sua maior ou menor expressão e aderência na agenda política nacional.

A questão territorial quilombola é abordada no artigo de Maykhel Beltrame Goulart, Michel Lobo, Yolanda Gaffré Ribeiro e Roberto Kant de Lima, que apresenta



disputas territoriais envolvendo a comunidade de quilombos de Invernada dos Negros, situada entre as sedes dos municípios de Campos Novos e Abdon Batista, em Santa Catarina. Os autores expõem a agência desse grupo em relação ao Estado e à justiça no que se refere ao reconhecimento e à posse do seu território como comunidade tradicional. As reivindicações territoriais estão ligadas ao acesso a políticas públicas, moradias, saúde, educação, infraestrutura e energia elétrica, dentre outras demandas atreladas à visibilidade dessa comunidade como descendentes de africanos escravizados na região, identificada como grupo historicamente expropriado. O trabalho mostra as estratégias de resistência e a luta contra estruturas econômicas e políticas que perpetuam o modelo colonial de concentração de terras, de poder e de riquezas, excluindo parcelas muito significativas da população brasileira, como é o caso dessa comunidade quilombola em um Estado do Sul do Brasil, onde sobressai a imagem da colonização europeia como autorrepresentação positiva de suas origens.

Nayara Rudeck nos apresenta ao Movimento de Parteiros Tradicionais do Brasil (MPTB), criado no Brasil, em 2020, durante a pandemia da COVID-19, período de grandes desafios para o sistema público de saúde e, em especial, para os grupos sociais mais vulnerabilizados no período perinatal e no puerpério. Analisando o Movimento que reivindica reconhecimento e legitimação de um ofício historicamente desenvolvido por mulheres, a autora analisa as trajetórias e experiências de parteiras do MPTB e suas estratégias de luta contra modelos biomédicos dominantes, que excluem saberes e práticas percebidas como culturalmente viáveis, seguras e valorizadas em diferentes contextos por todo o País.

Em seu artigo, Tatiana de Paula Soares e Luziana Ramalho abordam casos de violência letal contra grupos juvenis, observando os marcadores sociais que interseccionam gênero, raça, classe, infração e escolarização. Ao tomar como ponto de reflexão a legislação dos dois países, Brasil e Argentina, o trabalho objetiva analisar como a eugenia, a biopolítica, a violência sacrificial e o punitivismo operam em políticas públicas voltadas para os grupos etários denominados “adolescentes”. As autoras mostram como jovens socialmente reconhecidos como “infratores” ou “desviantes”, em conflito com a lei, advêm de segmentos ou grupos sociais em situação de vulnerabilidade – pessoas pobres, racializadas, discriminadas e excluídas, cujos corpos são escrutinados e controlados, a partir da influência de práticas eugênicas e disciplinadoras. Tidos como “abjetos sociais”, sofrem violências sacrificiais, na maioria das vezes justificadas pelos sistemas penais nos dois países em foco.

Por fim, Leandro da Silva apresenta o complexo contexto de drogadição, visto a partir de um conjunto extenso de práticas, discursos e legislações que orientam



diretrizes legais e institucionais, muitas vezes permeadas por preconceitos étnicos e ideológicos. Tendo como foco de análise a região do Nordeste brasileiro, o autor descreve e problematiza situações cotidianas que revelam formas de resistência entre pessoas que consomem drogas e frequentam um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III) na cidade de João Pessoa (PB). A pesquisa etnográfica, realizada entre 2022 e 2023, apresenta dois momentos denominados pelo autor como as “andarilhagens etnográficas” e as “conversas de pé de chinelo”, realizadas no CAPS AD III e em seu entorno. O trabalho evidencia a importância de se compreender os modos de vida dos protagonistas da pesquisa, suas formas de resistência ao controle medicamentoso e seus imperativos de normalização. A pesquisa contribui para a reflexão sobre o cuidado psicossocial, ressaltando o valor das experiências dos participantes na construção de alternativas que promovam rebeliões e fissuras diante da precariedade e vulnerabilidade a que estão cotidianamente submetidos.

#### REFERÊNCIAS:

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

MINOW, Martha. **Making all the difference: inclusion, exclusion and American Law**. Ithaca: Cornell University Press, 1990.

SEYFERTH, Giralda. **Etnicidade e cidadania: algumas considerações sobre as bases étnicas da mobilização política**. Rio de Janeiro: Museu Nacional, out., 1983. (Boletim do Museu Nacional – Nova Série, n. 42)

VEIGA, Felipe Berocan; SILVA, Hélio R. S. Apresentação: As Máscaras de Guerra da Intolerância. In: **Comunicações do ISER**, v. 66, Rio de Janeiro, p. 7, 2012.

VIANNA, Adriana de Resende B. A antropologia, as diferenças e as desigualdades. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza (org.). **Antropologia & Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos**. Rio de Janeiro: Contra Capa; LACED; ABA, 2012, p. 202-211.

